



PORTARIA GP Nº064/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 118 da Lei Municipal nº 923/90, alterada pela Lei Municipal nº 1.654/2007, Estatuto e Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO Ofício RH 12/2022 e laudo médico pericial assinado pelo médico André Aragão Neves - CRM-PE 15005, datado de 27 de Janeiro de 2022;

RESOLVE:

I - **CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE** à Senhora **JESSICA ARAUJO FEITOSA**, matrícula 708382, servidora CONTRATADA no cargo de AUXILIAR DE APOIO A GESTÃO, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, iniciados em 18 de dezembro de 2021.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 18 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 31 de janeiro de 2022.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicado na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 31/01/2022.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021